

Terça-feira, 30 de Julho de 2024



IMPrensa Oficial

JULHO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 784/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2024	2
PORTARIA Nº 513/2024	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 30/07/2024	4
PORTARIA Nº 514/2024	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 30/07/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024	7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 031/2024**, EMPRESA **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO VIÁRIA LTDA** CNPJ nº 38.848.107/0001-67, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL JUNCLIO-GUARÁ – TRECHO 01 E NA RUA DONAI RIBEIRO – TRECHO 01, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. DATA: 26/07/2024 - BASE LEGAL: TP 014/2023.**



**PORTARIA Nº 513/2024
DE 30 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 502 de 24 e de julho de 2024, que nomeou a Senhora **MARIANA FERRAZ DE CASTRO**, portadora do CPF nº 458.XXX.XXX-10, para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 30 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C949FCFE527C04B27AA851038882C3F4D>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 152/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27708/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa POTENCIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME sob o CNPJ 43.005.530/0001-35 perfazendo um valor total de R\$ 5.522,00. Araçoiaba da Serra, 30/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 514/2024
DE 30 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza as servidoras abaixo relacionadas a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **FERNANDA BORGES PINHEIRO DAHER**
CPF Nº 270.XXX.XXX-76
- **ROSIANE DIAS ROCHA**
CPF Nº 122.XXX.XXX-42

Artigo 2º - As servidoras deverão conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - As servidoras acima citadas somente poderão conduzir os veículos para os quais forem devidamente habilitadas;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 30 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ABDBC51CBE14928A72D64D629E85FF9>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 151/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27484/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Tablets para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA - ME sob o CNPJ 08.652.626/0001-94 perfazendo um valor total de R\$ 8.850,00. Araçoiaba da Serra, 30/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 081/2024**, EMPRESA **CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA**, CNPJ nº 65.664.955/0001-99, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO NA FORMA DE LOCAÇÃO, DOS APARELHOS DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 1.510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E REQUISITOS DA PORTARIA 595/2013, REGULAMENTADA PELO INMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA: 19/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, R\$49.999,92 - BASE LEGAL: PE 020/2024.**